



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 05/08/2025

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023-PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

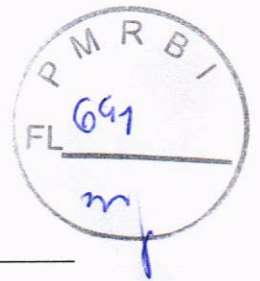


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Sr. Claudio Marcio de Andrade

Assunto: Aditivo Pregão Presencial nº 98/2021 - Contrato Administrativo nº. 7/2023-PMRBI

Contratada: DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.461.102/0001-07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Aditivo de prazo (vigência), para mais 06 (seis) meses.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para realização de aditivo de prazo. O Município necessita dos serviços de reposição/manutenção de veículos e máquinas substituindo peças danificadas por peças novas visando manter a frota em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 04/08/2025.



VALDECIR VALICK
Secretário Municipal de Administração

Recebido em 04/08/2025
Jairane Soss
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PMRBI
FL 285

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021-PMRBI

PMRBI
FL 642

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 98/2021-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, para o período de 12 (doze) meses.

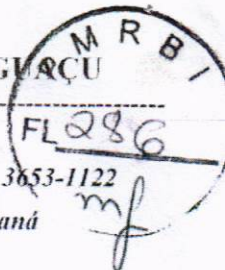
1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. Emerson Luiz Dallago, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49, à saber:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8 1	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 04-1/4" 5800 PSI	MANULLI	MT	200,00	28,26	5.652,00
8 2	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 06-3/8" 4785 PSI	MANULLI	UN	200,00	44,35	8.870,00
8 3	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 08-1/2" 4000 PSI	MANULLI	UN	200,00	49,21	9.842,00
8 4	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 10-5/8" 3625 PSI	MANULLI	UN	100,00	60,75	6.075,00
8 5	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 12-3/4" 3120 PSI	MANULLI	UN	100,00	70,78	7.078,00
8 6	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 16-1" 2395 PSI	MANULLI	UN	80,00	92,65	7.412,00
8 7	MANGUEIRA 4SH 10-5/8" 6000 PSI	MANULLI	UN	200,00	139,73	27.946,00
8 8	MANGUEIRA 4SH/R13 12-3/4 6100 PSI	MANULLI	UN	300,00	212,94	63.882,00
8 9	MANGUEIRA 4SP 06-3/8" 6500 PSI	MANULLI	UN	200,00	136,68	27.336,00
8 10	MANGUEIRA 4SP 08-1/2" 6000 PSI	MANULLI	UN	200,00	138,82	27.764,00
8 11	MANGUEIRA 4SP 16-1" 380 BAR 5000 PSI MA	MANULLI	UN	80,00	264,28	21.142,40
9 1	CAPA PRENSADA (CP) - 04-1-2T	GATES	UN	200,00	10,97	2.194,00
9 2	CAPA PRENSADA (CP) 06-1-2T	GATES	UN	300,00	14,01	4.203,00
9 3	CAPA PRENSADA (CP) 08-1-2T	GATES	UN	300,00	18,58	5.574,00
9 4	CAPA PRENSADA (CP) 10-1-2T	GATES	UN	100,00	20,13	2.013,00
9 5	CAPA PRENSADA (CP) 12-1-2T	GATES	UN	100,00	22,85	2.285,00
9 6	CAPA PRENSADA (CP) 16-1-2T	GATES	UN	40,00	31,70	1.268,00
9 7	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 06-3/8" WI	GATES	UN	100,00	19,49	1.949,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000Centro
Rio Bonito do IguaçuTelefax (0**42) 3653-1122
Paraná

9	8	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 08-1/2" WI	GATES	UN	100,00	20,72	2.072,00
9	9	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 10-5/8" WI	GATES	UN	100,00	22,86	2.286,00
9	10	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 12-3/4" WI	GATES	UN	200,00	27,42	5.484,00
9	11	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 16-1" WI	GATES	UN	150,00	44,48	6.672,00
10	1	TERMINAL FGC 90° 5/8" BSP BOLEADA X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	40,69	406,90
10	2	TERMINAL FGC 45° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	5,00	49,57	247,85
10	3	TERMINAL FGC 45° 1.1/16" JIC X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	50,93	254,65
10	4	TERMINAL FGC 45° 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	58,61	293,05
10	5	TERMINAL FGC 45° 1.5/16" JIC X 1" WI	GATES	UN	5,00	64,94	324,70
10	6	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	22,60	113,00
10	7	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	23,16	115,80
10	8	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	31,79	317,90
10	9	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	27,10	135,50
10	10	TERMINAL FGC 45° 3/4" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	5,00	28,32	141,60
10	11	TERMINAL FGC 45° 3/4" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	25,88	129,40
10	12	TERMINAL FGC 45° 7/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	14,12	70,60
10	13	TERMINAL FGC 45° 7/8" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	5,00	35,86	179,30
10	14	TERMINAL FGC 45° 7/8" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	34,33	343,30
10	15	TERMINAL FGC 45° 9/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	16,84	84,20
10	16	TERMINAL FGC 45° 9/16" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	20,19	100,95
10	17	TERMINAL FGC 45° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	17,74	88,70
10	18	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	46,99	469,90
10	19	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	40,98	409,80
10	20	TERMINAL FGC 90° 1.1/16" JIC X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	56,03	560,30
10	21	TERMINAL FGC 90° 1.1/16" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	5,00	55,12	275,60
10	22	TERMINAL FGC 90° 1.3/16" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	46,67	466,70
10	23	TERMINAL FGC 90° 1.5/16" JIC X 1" WI	GATES	UN	5,00	62,04	310,20
10	24	TERMINAL FGC 90° 1/2" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	29,68	296,80
10	25	TERMINAL FGC 90° 1/2" BSP BOLEADA X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	25,16	251,60
10	26	TERMINAL FGC 90° 1/2" JIC X 1/4" BA	GATES	UN	4,00	24,38	97,52
10	27	TERMINAL FGC 90° 1/4" BSP BOLEADA X 1/4" WI	GATES	UN	10,00	17,18	171,80
10	28	TERMINAL FGC 90° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	23,35	233,50
10	29	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	27,72	277,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

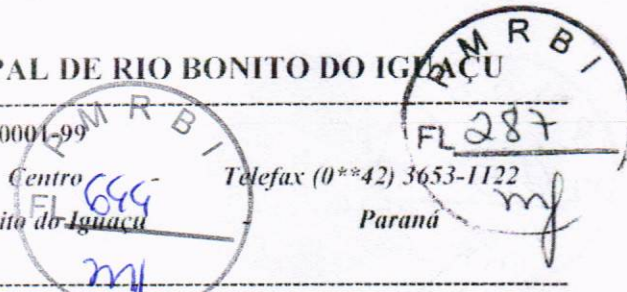
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná



10	30	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	26,22	262,20
10	31	TERMINAL FGC 90° 3/4" BSP BOLEADA X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	44,30	443,00
10	32	TERMINAL FGC 90° 3/4" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	24,11	241,10
10	33	TERMINAL FGC 90° 3/4" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	24,71	247,10
10	34	TERMINAL FGC 90° 3/8" BSP BOLEADA X 3/8" W	GATES	UN	10,00	21,36	213,60
10	35	TERMINAL FGC 90° 5/8" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	20,80	416,00
10	36	TERMINAL FGC 90° 7/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	14,31	71,55
10	37	TERMINAL FGC 90° 7/8" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	27,72	277,20
10	38	TERMINAL FGC 90° 7/8" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	5,00	30,71	153,55
10	39	TERMINAL FGC 90° 9/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	18,99	94,95
10	40	TERMINAL FGC 90° 9/16" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	18,99	189,90
10	41	TERMINAL FGC 90° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	18,96	94,80
10	42	TERMINAL FGR 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	30,13	301,30
10	43	TERMINAL FGR 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	35,56	711,20
10	44	TERMINAL FGR 1.1/16" JIC X 3/4" WI	GATES	UN	20,00	43,10	862,00
10	45	TERMINAL FGR 1.1/16" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	38,88	388,80
10	46	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	20,00	41,56	831,20
10	47	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	10,00	52,28	522,80
10	48	TERMINAL FGR 1.5/16" JIC X 1" WI	GATES	UN	10,00	68,26	682,60
10	49	TERMINAL FGR 1.5/16" JIC X 3/4" BA	GATES	UN	10,00	63,89	638,90
10	50	TERMINAL FGR 1.7/16" ORFS X 1" WI	GATES	UN	5,00	66,91	334,55
10	51	TERMINAL FGR 1/2" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	19,25	385,00
10	52	TERMINAL FGR 1/2" BSP BOLEADA X 3/8" WI	GATES	UN	20,00	21,54	430,80
10	53	TERMINAL FGR 1/4" BSP BOLEADA X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	16,57	82,85
10	54	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	10,00	21,40	214,00
10	55	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	20,77	207,70
10	56	TERMINAL FGR 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	25,61	512,20
10	57	TERMINAL FGR 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	27,42	274,20
10	58	TERMINAL FGR 3/4" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	21,99	439,80
10	59	TERMINAL FGR 3/4" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	21,09	210,90
10	60	TERMINAL FGR 3/8" BSP BOLEADA X 3/8" WI	GATES	UN	20,00	18,96	379,20
10	61	TERMINAL FGR 5/8" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	23,20	464,00
10	62	TERMINAL FGR 5/8" BSP BOLEADA X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	30,13	602,60
10	63	TERMINAL FGR 7/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	14,44	216,60
10	64	TERMINAL FGR 7/8" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	22,60	452,00
10	65	TERMINAL FGR 7/8" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	27,03	270,30
10	66	TERMINAL FGR 9/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	20,00	15,64	312,80
10	67	TERMINAL FGR 9/16" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	15,00	16,54	248,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10	68	TERMINAL FGR 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	10,00	16,57	165,70
10	69	TERMINAL FL C90 SPCAT COD62 (1.5/8) 41,3M X 3/4 WI	GATES	UN	8,00	74,14	593,12
10	70	TERMINAL FL C90 SPCAT COD62 (1.7/8) 47,6M X 1" WI	GATES	UN	8,00	114,83	918,64
10	71	TERMINAL FL C90° COD61 (1.1/2") 38,1M X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	87,55	437,75
10	72	TERMINAL FL C90° COD61 (1.3/4") 44,4M X 1" WI	GATES	UN	5,00	96,11	480,55
10	73	TERMINAL FL C90° COD62 (1.5/8") 41,3M X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	83,03	830,30
10	74	TERMINAL FL C90° COD62 (1.7/8") 47,6M X 1" WI	GATES	UN	5,00	118,14	590,70
10	75	TERMINAL FLR COD61 (1.1/2") 38,1M X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	47,47	237,35
10	76	TERMINAL FLR COD61 (1.3/4") 44,4M X 1" WI	GATES	UN	5,00	70,22	351,10
10	77	TERMINAL FLR COD62 (1.5/8") 41,3M X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	48,97	244,85
10	78	TERMINAL FLR COD62 (1.7/8") 47,6M X 1" WI	GATES	UN	5,00	75,02	375,10
10	79	TERMINAL FLR SPCAT COD62 (1.5/8") 41,3M X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	59,07	590,70
10	80	TERMINAL FLR SPCAT COD62 (1.7/8") 47,6M X 1" WI	GATES	UN	8,00	73,84	590,72
10	81	TERMINAL FGR 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	16,57	248,55
10	82	TERMINAL FGR 9/16" ORFS X 3/8" BA	GATES	UN	15,00	20,77	311,55
10	83	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	50,00	25,61	1.280,50
10	84	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 1/2" MA	GATES	UN	30,00	30,40	912,00
10	85	TERMINAL FGR 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	50,00	24,41	1.220,50
10	86	TERMINAL FGR 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	30,00	33,19	995,70
10	87	TERMINAL FGR 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	30,00	33,42	1.002,60
10	88	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	15,00	46,41	696,15
10	89	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	40,00	48,52	1.940,80
10	90	TERMINAL FGR 1.7/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	40,00	45,21	1.808,40
10	91	TERMINAL FGR 1.7/16" ORFS X 1" WI	GATES	UN	30,00	67,06	2.011,80
10	92	TERMINAL FGC 45° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	21,25	318,75
10	93	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	23,06	345,90
10	94	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	50,00	29,84	1.492,00
10	95	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	40,00	29,20	1.168,00
10	96	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	50,00	28,78	1.439,00
10	97	TERMINAL FGC 45° 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	30,00	41,89	1.256,70
10	98	TERMINAL FGC 45° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	30,00	47,31	1.419,30
10	99	TERMINAL FGC 45° 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	20,00	69,01	1.380,20

Handwritten signatures at the bottom of the page.



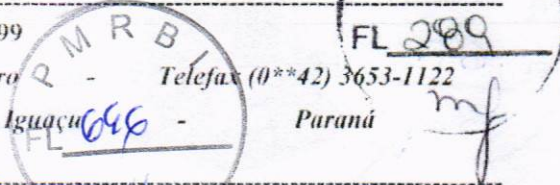
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro
- Rio Bonito do Iguaçu

Telefone (0**42) 3653-1122
- Paraná



10	100	TERMINAL FGC 45° 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	40,00	66,91	2.676,40
10	101	TERMINAL FGC 45° 1.7/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	30,00	91,02	2.730,60
10	102	TERMINAL FGC 45° 1.7/16" ORFS X 1" BA	GATES	UN	20,00	113,62	2.272,40
10	103	TERMINAL FGC 90° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	50,33	754,95
10	104	TERMINAL FGC 90° 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	19,86	297,90
10	105	TERMINAL FGC 90° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	50,00	23,35	1.167,50
10	106	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	40,00	26,49	1.059,60
10	107	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	50,00	28,29	1.414,50
10	108	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	56,03	1.120,60
10	109	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	47,62	952,40
10	110	TERMINAL FGC 90° 1.3/16" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	55,45	1.109,00
10	111	TERMINAL FGC 90° 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	40,00	69,01	2.760,40
10	112	TERMINAL FGC 90° 1.7/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	40,00	81,35	3.254,00
10	113	TERMINAL FGC 90° 1.7/16" ORFS X 1" WI	GATES	UN	20,00	112,72	2.254,40
10	114	TERMINAL MF 9/16" ORSF X 1/4" BA	GATES	UN	6,00	16,42	98,52
10	115	TERMINAL MF 11/16" ORFS X 1/4" BA	GATES	UN	6,00	15,63	93,78
10	116	TERMINAL MF 11/16" ORFS X 3/8" BA	GATES	UN	10,00	19,43	194,30
10	117	TERMINAL MF 13/16" ORFS X 3/8" BA	GATES	UN	10,00	20,45	204,50
10	118	TERMINAL MF 13/16" ORFS X 1/2" BA	GATES	UN	20,00	25,58	511,60
10	119	TERMINAL MF 1" ORFS X 1/2" BA	GATES	UN	20,00	28,93	578,60
10	120	TERMINAL MF 1" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	20,00	29,84	596,80
10	121	TERMINAL MF 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	20,00	44,60	892,00
10	122	TERMINAL MF 1.3/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	30,00	50,02	1.500,60
TOTAL							325.999,40

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0.5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 98/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



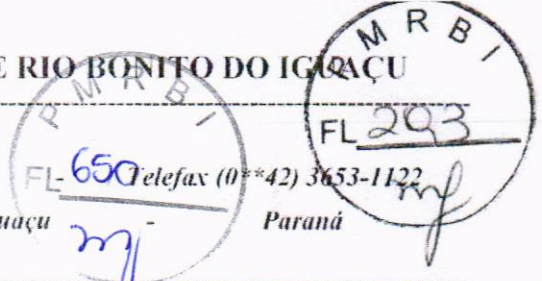
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

FL-650 Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos. o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 98/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

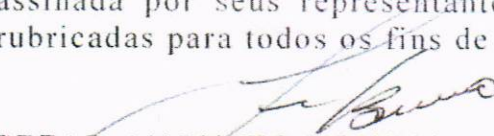
1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

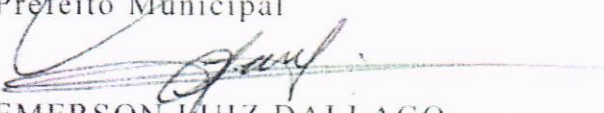
1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


EMERSON LUIZ DALLAGO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021-PMRBI

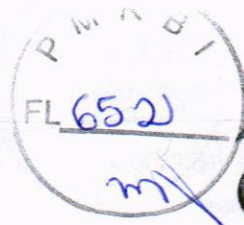
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. Emerson Luiz Dallago, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	1	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 04-1/4" 5800 PSI	MANULLI	MT	200,00	28,26	5.652,00
8	2	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 06-3/8" 4785 PSI	MANULLI	UN	200,00	44,35	8.870,00
8	3	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 08-1/2" 4000 PSI	MANULLI	UN	200,00	49,21	9.842,00
8	4	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 10-5/8" 3625 PSI	MANULLI	UN	100,00	60,75	6.075,00
8	5	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 12-3/4" 3120 PSI	MANULLI	UN	100,00	70,78	7.078,00
8	6	MANGUEIRA 100R2AT 2SN 16-1" 2395 PSI	MANULLI	UN	80,00	92,65	7.412,00
8	7	MANGUEIRA 4SH 10-5/8" 6000 PSI	MANULLI	UN	200,00	139,73	27.946,00
8	8	MANGUEIRA 4SH/R13 12-3/4 6100 PSI	MANULLI	UN	300,00	212,94	63.882,00
8	9	MANGUEIRA 4SP 06-3/8" 6500 PSI	MANULLI	UN	200,00	136,68	27.336,00
8	10	MANGUEIRA 4SP 08-1/2" 6000 PSI	MANULLI	UN	200,00	138,82	27.764,00
8	11	MANGUEIRA 4SP 16-1" 380 BAR 5000 PSI MA	MANULLI	UN	80,00	264,28	21.142,40
9	1	CAPA PRENSADA (CP) - 04-1-2T	GATES	UN	200,00	10,97	2.194,00
9	2	CAPA PRENSADA (CP) 06-1-2T	GATES	UN	300,00	14,01	4.203,00
9	3	CAPA PRENSADA (CP) 08-1-2T	GATES	UN	300,00	18,58	5.574,00
9	4	CAPA PRENSADA (CP) 10-1-2T	GATES	UN	100,00	20,13	2.013,00
9	5	CAPA PRENSADA (CP) 12-1-2T	GATES	UN	100,00	22,85	2.285,00
9	6	CAPA PRENSADA (CP) 16-1-2T	GATES	UN	40,00	31,70	1.268,00
9	7	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 06-3 8" WI	GATES	UN	100,00	19,49	1.949,00
9	8	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 08-1/2" WI	GATES	UN	100,00	20,72	2.072,00
9	9	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 10-5 8" WI	GATES	UN	100,00	22,86	2.286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



9	10	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 12-3/4" WI	GATES	UN	200,00	27,42	5.484,00
9	11	CAPA 4 TRAMAS RAIADA C/ DESCASQUE 16-1" WI	GATES	UN	150,00	44,48	6.672,00
10	1	TERMINAL FGC 90° 5/8" BSP BOLEADA X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	40,69	406,90
10	2	TERMINAL FGC 45° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	5,00	49,57	247,85
10	3	TERMINAL FGC 45° 1.1/16" JIC X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	50,93	254,65
10	4	TERMINAL FGC 45° 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	58,61	293,05
10	5	TERMINAL FGC 45° 1.5/16" JIC X 1" WI	GATES	UN	5,00	64,94	324,70
10	6	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	22,60	113,00
10	7	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	23,16	115,80
10	8	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	31,79	317,90
10	9	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	27,10	135,50
10	10	TERMINAL FGC 45° 3/4" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	5,00	28,32	141,60
10	11	TERMINAL FGC 45° 3/4" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	25,88	129,40
10	12	TERMINAL FGC 45° 7/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	14,12	70,60
10	13	TERMINAL FGC 45° 7/8" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	5,00	35,86	179,30
10	14	TERMINAL FGC 45° 7/8" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	34,33	343,30
10	15	TERMINAL FGC 45° 9/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	16,84	84,20
10	16	TERMINAL FGC 45° 9/16" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	5,00	20,19	100,95
10	17	TERMINAL FGC 45° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	17,74	88,70
10	18	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	46,99	469,90
10	19	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	40,98	409,80
10	20	TERMINAL FGC 90° 1.1/16" JIC X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	56,03	560,30
10	21	TERMINAL FGC 90° 1.1/16" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	5,00	55,12	275,60
10	22	TERMINAL FGC 90° 1.3/16" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	46,67	466,70
10	23	TERMINAL FGC 90° 1.5/16" JIC X 1" WI	GATES	UN	5,00	62,04	310,20
10	24	TERMINAL FGC 90° 1/2" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	29,68	296,80
10	25	TERMINAL FGC 90° 1/2" BSP BOLEADA X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	25,16	251,60
10	26	TERMINAL FGC 90° 1/2" JIC X 1/4" BA	GATES	UN	4,00	24,38	97,52
10	27	TERMINAL FGC 90° 1/4" BSP BOLEADA X 1/4" WI	GATES	UN	10,00	17,18	171,80
10	28	TERMINAL FGC 90° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	23,35	233,50
10	29	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	27,72	277,20
10	30	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	26,22	262,20
10	31	TERMINAL FGC 90° 3/4" BSP BOLEADA X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	44,30	443,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

P M R B
FL 653

FL 313

10	32	TERMINAL FGC 90° 3/4" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	24,11	241,10
10	33	TERMINAL FGC 90° 3/4" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	24,71	247,10
10	34	TERMINAL FGC 90° 3/8" BSP BOLEADA X 3/8" W	GATES	UN	10,00	21,36	213,60
10	35	TERMINAL FGC 90° 5/8" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	20,80	416,00
10	36	TERMINAL FGC 90° 7/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	14,31	71,55
10	37	TERMINAL FGC 90° 7/8" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	27,72	277,20
10	38	TERMINAL FGC 90° 7/8" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	5,00	30,71	153,55
10	39	TERMINAL FGC 90° 9/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	18,99	94,95
10	40	TERMINAL FGC 90° 9/16" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	18,99	189,90
10	41	TERMINAL FGC 90° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	18,96	94,80
10	42	TERMINAL FGR 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	10,00	30,13	301,30
10	43	TERMINAL FGR 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	35,56	711,20
10	44	TERMINAL FGR 1.1/16" JIC X 3/4" WI	GATES	UN	20,00	43,10	862,00
10	45	TERMINAL FGR 1.1/16" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	38,88	388,80
10	46	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	20,00	41,56	831,20
10	47	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	10,00	52,28	522,80
10	48	TERMINAL FGR 1.5/16" JIC X 1" WI	GATES	UN	10,00	68,26	682,60
10	49	TERMINAL FGR 1.5/16" JIC X 3/4" BA	GATES	UN	10,00	63,89	638,90
10	50	TERMINAL FGR 1.7/16" ORFS X 1" WI	GATES	UN	5,00	66,91	334,55
10	51	TERMINAL FGR 1/2" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	19,25	385,00
10	52	TERMINAL FGR 1/2" BSP BOLEADA X 3/8" WI	GATES	UN	20,00	21,54	430,80
10	53	TERMINAL FGR 1/4" BSP BOLEADA X 1/4" WI	GATES	UN	5,00	16,57	82,85
10	54	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	10,00	21,40	214,00
10	55	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	20,77	207,70
10	56	TERMINAL FGR 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	25,61	512,20
10	57	TERMINAL FGR 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	27,42	274,20
10	58	TERMINAL FGR 3/4" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	21,99	439,80
10	59	TERMINAL FGR 3/4" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	10,00	21,09	210,90
10	60	TERMINAL FGR 3/8" BSP BOLEADA X 3/8" WI	GATES	UN	20,00	18,96	379,20
10	61	TERMINAL FGR 5/8" BSP BOLEADA X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	23,20	464,00
10	62	TERMINAL FGR 5/8" BSP BOLEADA X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	30,13	602,60
10	63	TERMINAL FGR 7/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	14,44	216,60
10	64	TERMINAL FGR 7/8" JIC X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	22,60	452,00
10	65	TERMINAL FGR 7/8" JIC X 5/8" WI	GATES	UN	10,00	27,03	270,30
10	66	TERMINAL FGR 9/16" JIC X 1/4" WI	GATES	UN	20,00	15,64	312,80
10	67	TERMINAL FGR 9/16" JIC X 3/8" WI	GATES	UN	15,00	16,54	248,10
10	68	TERMINAL FGR 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	10,00	16,57	165,70
10	69	TERMINAL FL C90 SPCAT COD62 (1.5/8) 41,3M X 3/4 WI	GATES	UN	8,00	74,14	593,12
10	70	TERMINAL FL C90 SPCAT COD62 (1.7/8)	GATES	UN	8,00	114,83	918,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



		47,6M X 1" WI					
10	71	TERMINAL FL C90° COD61 (1.1/2") 38,1M X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	87,55	437,75
10	72	TERMINAL FL C90° COD61 (1.3/4") 44,4M X 1" WI	GATES	UN	5,00	96,11	480,55
10	73	TERMINAL FL C90° COD62 (1.5/8") 41,3M X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	83,03	830,30
10	74	TERMINAL FL C90° COD62 (1.7/8") 47,6M X 1" WI	GATES	UN	5,00	118,14	590,70
10	75	TERMINAL FLR COD61 (1.1/2") 38,1M X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	47,47	237,35
10	76	TERMINAL FLR COD61 (1.3/4") 44,4M X 1" WI	GATES	UN	5,00	70,22	351,10
10	77	TERMINAL FLR COD62 (1.5/8") 41,3M X 3/4" WI	GATES	UN	5,00	48,97	244,85
10	78	TERMINAL FLR COD62 (1.7/8") 47,6M X 1" WI	GATES	UN	5,00	75,02	375,10
10	79	TERMINAL FLR SPCAT COD62 (1.5/8") 41,3M X 3/4" WI	GATES	UN	10,00	59,07	590,70
10	80	TERMINAL FLR SPCAT COD62 (1.7/8") 47,6M X 1" WI	GATES	UN	8,00	73,84	590,72
10	81	TERMINAL FGR 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	16,57	248,55
10	82	TERMINAL FGR 9/16" ORFS X 3/8" BA	GATES	UN	15,00	20,77	311,55
10	83	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	50,00	25,61	1.280,50
10	84	TERMINAL FGR 11/16" ORFS X 1/2" MA	GATES	UN	50,00	30,40	912,00
10	85	TERMINAL FGR 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	50,00	24,41	1.220,50
10	86	TERMINAL FGR 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	30,00	33,19	995,70
10	87	TERMINAL FGR 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	30,00	33,42	1.002,60
10	88	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	15,00	46,41	696,15
10	89	TERMINAL FGR 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	40,00	48,52	1.940,80
10	90	TERMINAL FGR 1.7/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	40,00	45,21	1.808,40
10	91	TERMINAL FGR 1.7/16" ORFS X 1" WI	GATES	UN	30,00	67,06	2.011,80
10	92	TERMINAL FGC 45° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	21,25	318,75
10	93	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	23,06	345,90
10	94	TERMINAL FGC 45° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	50,00	29,84	1.492,00
10	95	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	40,00	29,20	1.168,00
10	96	TERMINAL FGC 45° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	50,00	28,78	1.439,00
10	97	TERMINAL FGC 45° 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	30,00	41,89	1.256,70
10	98	TERMINAL FGC 45° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	30,00	47,31	1.419,30
10	99	TERMINAL FGC 45° 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	20,00	69,01	1.380,20
10	100	TERMINAL FGC 45° 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	40,00	66,91	2.676,40
10	101	TERMINAL FGC 45° 1.7/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	30,00	91,02	2.730,60



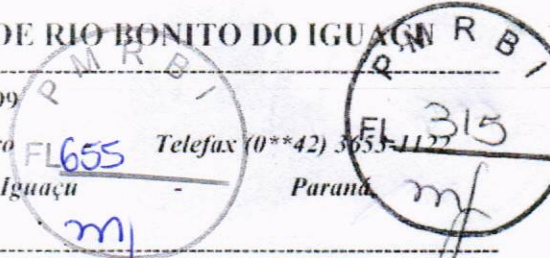
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Paraná
Telefax (0**42) 3653-1127



10	102	TERMINAL FGC 45° 1.7/16" ORFS X 1" BA	GATES	UN	20,00	113,62	2.272,40
10	103	TERMINAL FGC 90° 9/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	50,33	754,95
10	104	TERMINAL FGC 90° 11/16" ORFS X 1/4" WI	GATES	UN	15,00	19,86	297,90
10	105	TERMINAL FGC 90° 11/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	50,00	23,35	1.167,50
10	106	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 3/8" WI	GATES	UN	40,00	26,49	1.059,60
10	107	TERMINAL FGC 90° 13/16" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	50,00	28,29	1.414,50
10	108	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 1/2" WI	GATES	UN	20,00	56,03	1.120,60
10	109	TERMINAL FGC 90° 1" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	47,62	952,40
10	110	TERMINAL FGC 90° 1.3/16" ORFS X 5/8" WI	GATES	UN	20,00	55,45	1.109,00
10	111	TERMINAL FGC 90° 1.3/16" ORFS X 3/4" WI	GATES	UN	40,00	69,01	2.760,40
10	112	TERMINAL FGC 90° 1.7/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	40,00	81,35	3.254,00
10	113	TERMINAL FGC 90° 1.7/16" ORFS X 1" WI	GATES	UN	20,00	112,72	2.254,40
10	114	TERMINAL MF 9/16" ORSF X 1/4" BA	GATES	UN	6,00	16,42	98,52
10	115	TERMINAL MF 11/16" ORFS X 1/4" BA	GATES	UN	6,00	15,63	93,78
10	116	TERMINAL MF 11/16" ORFS X 3/8" BA	GATES	UN	10,00	19,43	194,30
10	117	TERMINAL MF 13/16" ORFS X 3/8" BA	GATES	UN	10,00	20,45	204,50
10	118	TERMINAL MF 13/16" ORFS X 1/2" BA	GATES	UN	20,00	25,58	511,60
10	119	TERMINAL MF 1" ORFS X 1/2" BA	GATES	UN	20,00	28,93	578,60
10	120	TERMINAL MF 1" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	20,00	29,84	596,80
10	121	TERMINAL MF 1.3/16" ORFS X 5/8" BA	GATES	UN	20,00	44,60	892,00
10	122	TERMINAL MF 1.3/16" ORFS X 3/4" BA	GATES	UN	30,00	50,02	1.500,60
TOTAL							325.999,40

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00
3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00
4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00
4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 17/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

EMERSON LUIZ DALLAGO

Detentor da Ata

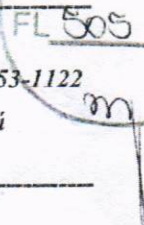


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 7/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 98/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o n.º. 839.737.619-49, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

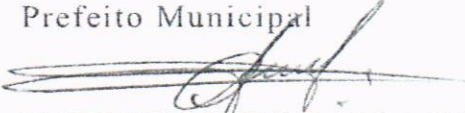
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de fevereiro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.08 16:45:18 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


EMERSON LUIZ DALLAGO
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 7/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49.

Objeto: Aquisição de peças de reposição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de fevereiro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025.

Data de Assinatura: 08/02/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 659

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 7/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.193.902-6 e CPF/MF sob o n.º 839.737.619-49, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de peças de reposição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 09 de fevereiro de 2025 até 08 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO

Assinado de forma digital por

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

BOVINO:33348170915

Dados: 2025.02.07 16:48:30

15

-03'00"

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

EMERSON LUIZ DALLAGO

Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 7/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49.

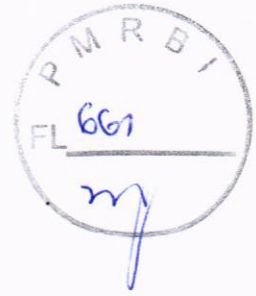
Objeto: Aquisição de peças de reposição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 09 de fevereiro de 2025 até 08 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 07/02/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 17.461.102/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:45 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **0279.769A.43BA.99B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037418935-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.461.102/0001-07**
Nome: **DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito

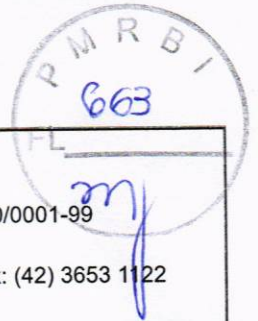
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 650/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/09/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET2T4XXX993

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2665	17.461.102/0001-07	9061871672	121

ENDEREÇO

RODOVIA BR 158 KM 416, 233 - ZONA RURAL - BARRACAO PERIMETRO URBANO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

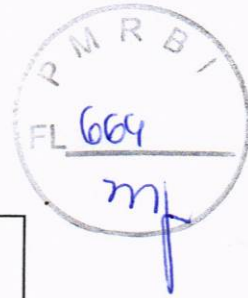
Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Julho de 2025

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.461.102/0001-07
Razão Social: DALLAGO E DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME
Endereço: ROD BR 158 KM 416 233 BARRAÇÃO / ZONA RURAL / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071719262022003695

Informação obtida em 04/08/2025 09:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 665

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.461.102/0001-07

Certidão nº: 44472144/2025

Expedição: 04/08/2025, às 09:31:26

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.461.102/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 04/08/2025

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA AO PREGÃO Nº 98/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023 - PMRBI.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de aditivo na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

- Aditivo de vigência, para mais 06 (seis) meses;

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para aditivo PP 98/2021 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

820-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

850-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

860-1045-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1490-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1500-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2820-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2850-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2860-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2870-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2880-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2890-151-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4710-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4720-004-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4730-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4740-372-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

4750-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4760-381-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4770-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4780-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5520-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5530-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5540-996-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5550-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5960-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5970-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5980-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5990-1052-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
6000-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6370-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6460-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6470-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6480-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6710-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6720-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de agosto de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Pregão Presencial nº 98/2021 - Contrato administrativo nº 7/2023-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo (vigência) para mais 06 (seis) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e a empresa DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.461.102/0001-07, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
Departamento de Compras



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

EMENTA: Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 07/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 98/2021.

RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de aquisição de peças de reposição, referente ao Contrato Administrativo nº 07/2023, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e a Empresa DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria de Administração;
- b) Indicação de Dotação Orçamentária;
- c) Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- d) Certidões;
- e) Contrato Administrativo, aditivo.

É breve o relatório.

PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em data de 09 de setembro de 2025, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 2 de 3

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração e da Empresa na continuidade dos do fornecimento dos itens e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

CONCLUSÃO:

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal. Desde que na data da realização do aditivo sejam confirmadas as validades das certidões.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu- PR, em 05 de agosto de 2025.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) AO PREGÃO Nº 98/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.461.102/0001-07. CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo (vigência) por mais 06 (seis) meses, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de agosto de 2025.

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915**

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.08.05
15:53:22 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 679

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 7/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 98/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o n.º. 839.737.619-49, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de peças de reposição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 09 de fevereiro de 2025 até 08 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


EMERSON LUIZ DALLAGO
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 7/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

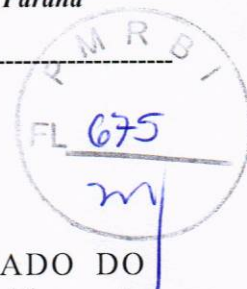
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49.

Objeto: Aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 09 de fevereiro de 2025 até 08 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 07/02/2025.

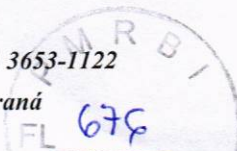




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de peças de reposição.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 09 de agosto de 2025 até 08 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2025.08.11 10:35:41
03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


EMERSON LUIZ DALLAGO
Contratada

Testemunhas:

1- _____

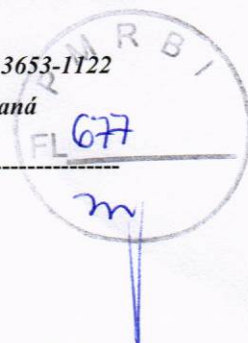
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 7/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI

Terceiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.737.619-49.

Objeto: Aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 09 de agosto de 2025 até 08 de fevereiro de 2026.

Data de Assinatura: 08/08/2025.

678 m

ERRATA DO JORNAL XAGU

Devido a uma falha técnica na diagramação da edição N°1494, do dia 13 de agosto de 2025, do jornal xagu, não foram publicados os seguintes editais: Extrato aditivo, Extrato da Ata n°106-2025-DALLA-GO, Extrato da Ata n°107-2025-GUERRA, Extrato da Ata n°108-2025-J THOMAS BUTINGE, Extrato da Ata n°109-2025-MAURO BERNARDI, Extrato da Ata n°110-2025-P MENEGAS. Informamos que os editais mencionados serão devidamente publicados nessa edição de N°1498.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo n° 58.7024-PMRBI Pregão Presencial n° 24/2023-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Reequilíbrio
Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade n° SSP/PR e CPF/MF n° [redacted].
Contratada: MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, n° 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n° 10.885.464/0001-86, representado pelo Sr. MAURO BERNARDI, portador da Carteira de Identidade RG n° [redacted] e CPF/MF sob n° [redacted].
Objeto: Aquisição de baterias para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 3.790,88 (três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 124.254,21 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), para R\$ 128.045,09 (cento e vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e nove centavos).
Data de assinatura: 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo n° 171.2024-PMRBI Pregão Presencial n° 113/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio
Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade n° SSP/PR e CPF/MF n° [redacted].
Contratada: MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, n° 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n° 10.885.464/0001-86, representado pelo Sr. MAURO BERNARDI, portador da Carteira de Identidade RG n° [redacted] e CPF/MF sob n° [redacted].
Objeto: Aquisição de baterias para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 7.784,85 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 113.551,05 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), para R\$ 121.335,90 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos).
Data de assinatura: 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo n° 7/2023-PMRBI Pregão Presencial n° 98/2021-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n° 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG n° [redacted] e CPF/MF sob n° [redacted].
Objeto: Aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 09 (nove) meses, de 09 de agosto de 2025 até 08 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura: 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0**42)1653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 PMRBI
Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal linha pesada.
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob n° 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n° 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG n° [redacted] e CPF/MF sob n° [redacted].
com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for ONIBUSMERCEDES BENS and CAMION TRACTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0**42)1653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for CAMION ATRON and MICRO ONIBUS AGRIAL.

1.1. O VALOR DA ATA E DE R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais).
1.2. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura por créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionalidades programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0**42)1653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2025.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 08 de agosto de 2025 até 07 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0**42)1653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 PMRBI
Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal linha pesada.
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob n° 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: GUERRA & NASCIMENTO LTDA, com sede na Rodovia 277 KM 455, s/n°, CEP 85.331-907, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n° 03.796.576/0001-94, representada pelo Sr. JOEL GUERRA, portador da Carteira de Identidade RG n° [redacted] e CPF/MF sob n° [redacted].
com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for CAMION TRACTOR, CAMIFORD CARGO, and ONIBUS IVECOBUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0**42)1653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA MICRO-ONIBUS E SERVIÇO DE ALINHAMENTO.

1.1. O VALOR DA ATA E DE R\$ 1.530.120,00 (um milhão e trezentos e trinta mil e vinte reais).
1.2. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura por créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionalidades programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, Centro - Teléfix (0**42)1653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget breakdown for 2025.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 08 de agosto de 2025 até 07 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de agosto de 2025.